



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.928 /

## “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, o uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 4.072.700,00 (quatro milhões, setenta e dois mil e setecentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.6001	3.3.90.39.00	1444	Outros Serviços de Terceiros - PJ	118.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6003	3.3.90.39.00	1470	Outros Serviços de Terceiros - PJ (Esgoto)	766.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.5001	4.4.90.52.00	1472	Equipamentos e Material Permanente	1.028.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6005	3.3.90.30.00	1487	Material de Consumo	1.809.000,00
17.122.1702.6005	3.3.90.39.00	1490	Outros Serviços de Terceiros - PJ	351.700,00
TOTAL GERAL - R\$				4.072.700,00

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5002	4.4.90.51.00	1451	Obras e Instalações Sistemas de Água	4.072.700,00
TOTAL GERAL - R\$				4.072.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA  
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 908, de 01/03/2022.